



LEI N° 6.967, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina praça nesta cidade e dá outras providências – AV. CARLOS FERNANDES LEITE MACHADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **AV. CARLOS FERNANDES LEITE MACHADO**, a avenida popularmente conhecida pelo nome de **RUA ELEUTÉRIO BEZERRA**, a qual tem início na localização georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000) com início no ponto de Latitude (Y) 9080728.6059853 e Longitude (X) 173032.32819868 (Meridiano Central: -33 - UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) 9081157.1937674 e Longitude (X) 171211.37662584 (Meridiano Central: -33 - UTM: 25), margeada pelos loteamentos **CIDADE ALTA**, **VILA POPULAR DE CARUARU** e **ENCANTO DA SERRA**, situado no bairro Cidade Alta, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art.2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis